



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4163 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 59.483/02,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote n.º 4.887, situado na Rua Iracema de Alencar, do Loteamento Vila Leopoldina, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visam à construção de uma praça.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de dezembro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10
de 2002.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município